AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA 038/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO Nº 38/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Recapeamento de pneus, cujo objetivo reduzir o desgaste natural dos pneus em decorrência do uso constante em terrenos variados, o serviço de recapeamento se apresenta como uma solução técnica e economicamente viável. Essa medida contribui para a conservação dos pneus, prolongando sua vida útil e reduz custos com a aquisição de pneus novos, promovendo uma gestão de frota mais sustentável e econômica.

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	**Descrição do item**	**Und. de Medida**	**Quant.**	**Valor Unitário Referência**	**Valor Total Referência**
01	Pneus de trator 18.4-30	Und.	04	R$ --,--	R$ --,--
02	Pneus de trator dianteiro 12.4-24 r1	Und.	04	R$ --,--	R$ --,--
03	Pneus patrola new holland 17.5-25	Und.	02	R$ --,--	R$ --,--
04	Pneus de caminhão borrachudo	Und.	35	R$ --,--	R$ --,--
				Valor Total ==>	**R$ --,--**

endereço eletrônico:
https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-038-2025-infraestrutura/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
08 julho de 2025, até às 9h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
compras@alfredowagner.sc.gov.br
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

Alfredo Wagner – SC, 03 de julho de 2025

_____

Julio César da Silva
Secretário Municipal da Infraestrutura